



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA M. BEZERRA DO PSDB.

Concede o Título de Cidadão Parelhense ao Sr. Cícero Azevedo Sobrinho e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Parelhense ao Sr. Cícero Azevedo Sobrinho, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e sua contribuição para o desenvolvimento do município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Sr. Cícero Azevedo Sobrinho, nascido em 6 de agosto de 1939, na cidade de Santana do Seridó, é merecedor do título de Cidadão Parelhense em virtude de sua longa e dedicada trajetória em prol do desenvolvimento e bem-estar da comunidade local.

Desde os 7 anos de idade, quando seus pais mudaram-se para Parelhas em busca de melhores oportunidades, Cícero, carinhosamente conhecido como Cicinho, tem sido parte integrante e ativa da vida do município. Inicialmente, trabalhando na agricultura ao lado de sua família, demonstrou desde cedo sua determinação e vontade de contribuir para o progresso da cidade.

Destacando-se como um dos melhores jogadores de futebol da época, iniciou sua trajetória esportiva no Centenário Esporte Clube aos 16 anos, tornando-se uma figura respeitada e admirada no meio esportivo local.

Além de sua atuação no esporte, Cicinho dedicou-se ao trabalho como sapateiro, profissão que exerceu com honradez e dedicação ao longo de sua vida. Ao lado de sua esposa Maria José de Azevedo, com quem foi casado por 57 anos até seu





falecimento em 2017, criou uma família com cinco filhos, transmitindo-lhes valores de simplicidade, amor e respeito.

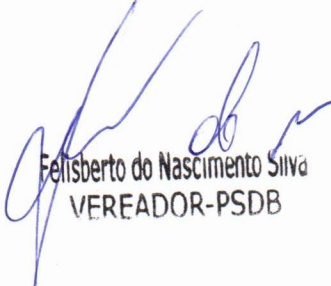
Com 85 anos de idade, Cicinho é uma figura querida e respeitada por sua família e por toda a sociedade parelhense. Com uma vasta descendência, incluindo dezesseis netos, dezesseis bisnetos e uma tataraneta, continua a ser uma fonte de inspiração e afeto para todos ao seu redor.

Sua história de vida é um exemplo de integridade, trabalho árduo e amor à sua cidade. Por sua contribuição significativa para o enriquecimento da comunidade de Parelhas, é justo e oportuno conceder-lhe o título de Cidadão Parelhense, como forma de reconhecimento e gratidão em nome de todos os parelhenses.

Câmara Municipal de Parelhas, 02 de maio de 2024.


ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA M. BEZERRA
Vereadora do PSDB


Alyson Wagner de Oliveira
Vereador - PSDB


Felisberto do Nascimento Silva
VEREADOR-PSDB



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER N.º 034/2024

Projeto em análise: Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2024

Autor: Vereador Zenilda Salústio

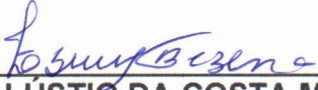
Matéria: Concede o Título de Cidadão Parelhense ao Sr. Cícero Azevedo Sobrinho e dá outras providências.

Após minuciosa análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2024, esta Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final atesta sua conformidade com os preceitos constitucionais e legais em vigor, verificando a adequação técnica do texto e a coerência com os princípios fundamentais da legislação municipal. Destaca-se que o projeto apresenta clareza em sua redação, o que facilita sua compreensão e aplicabilidade. Portanto esta comissão se manifesta favoravelmente à sua aprovação.

Sala das reuniões das Comissões, em 09 de maio de 2024.



ILDECIO DE OLIVEIRA
Presidente



ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA M. BEZERRA
Membro da CCLRF

DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA
ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA M. BEZERRA DO PSDB.


Concede o Título de Cidadão Parelhense ao Sr. Cícero
Azevedo Sobrinho e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas/RN aprovou e eu
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, Presidente, promulgo a seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Parelhense ao Sr. Cícero
Azevedo Sobrinho, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e sua
contribuição para o desenvolvimento do município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parelhas, 23 de maio de 2024.


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA
ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA M. BEZERRA DO PSDB.

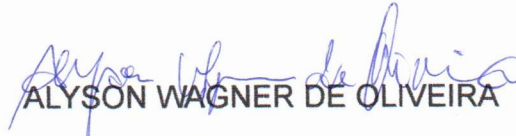
Concede o Título de Cidadão Parelhense ao Sr. Cícero
Azevedo Sobrinho e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas/RN aprovou e eu
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, Presidente, promulgo a seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Parelhense ao Sr. Cícero
Azevedo Sobrinho, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e sua
contribuição para o desenvolvimento do município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parelhas, 23 de maio de 2024.



ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA M. BEZERRA DO PSDB.

Concede o Título de Cidadão Parelhense ao Sr. Cícero Azevedo Sobrinho e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Parelhense ao Sr. Cícero Azevedo Sobrinho, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e sua contribuição para o desenvolvimento do município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Sr. Cícero Azevedo Sobrinho, nascido em 6 de agosto de 1939, na cidade de Santana do Seridó, é merecedor do título de Cidadão Parelhense em virtude de sua longa e dedicada trajetória em prol do desenvolvimento e bem-estar da comunidade local.

Desde os 7 anos de idade, quando seus pais mudaram-se para Parelhas em busca de melhores oportunidades, Cícero, carinhosamente conhecido como Cichinho, tem sido parte integrante e ativa da vida do município. Inicialmente, trabalhando na agricultura ao lado de sua família, demonstrou desde cedo sua determinação e vontade de contribuir para o progresso da cidade.

Destacando-se como um dos melhores jogadores de futebol da época, iniciou sua trajetória esportiva no Centenário Esporte Clube aos 16 anos, tornando-se uma figura respeitada e admirada no meio esportivo local.

Além de sua atuação no esporte, Cichinho dedicou-se ao trabalho como sapateiro, profissão que exerceu com honradez e dedicação ao longo de sua vida. Ao lado de sua esposa Maria José de Azevedo, com quem foi casado por 57 anos até seu

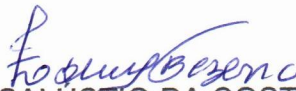



falecimento em 2017, criou uma família com cinco filhos, transmitindo-lhes valores de simplicidade, amor e respeito.


Com 85 anos de idade, Cicinho é uma figura querida e respeitada por sua família e por toda a sociedade parelhense. Com uma vasta descendência, incluindo dezesseis netos, dezesseis bisnetos e uma tataraneta, continua a ser uma fonte de inspiração e afeto para todos ao seu redor.

Sua história de vida é um exemplo de integridade, trabalho árduo e amor à sua cidade. Por sua contribuição significativa para o enriquecimento da comunidade de Parelhas, é justo e oportuno conceder-lhe o título de Cidadão Parelhense, como forma de reconhecimento e gratidão em nome de todos os parelhenses.

Câmara Municipal de Parelhas, 02 de maio de 2024.


ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA M. BEZERRA
Vereadora do PSDB


Alyson Wagner de Oliveira
Vereador - PSDB


Felisberto do Nascimento Siva
VEREADOR-PSDB

RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O
PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 005/2024, DE AUTORIA DA
VEREADORA ZENILDA SALUSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA -
PSDB.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ILDECIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ITAMÁRIO BEZERRA DE LIMA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
16 MAIO 2024

CNPJ 10.872.505/0001-08

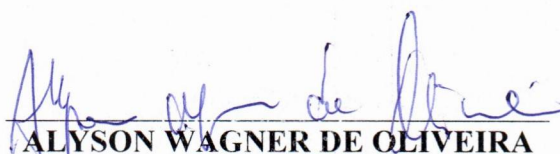
RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O
PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 005/2024, DE AUTORIA DA
VEREADORA ZENILDA SALUSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA -
PSDB.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ILDECIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ITAMÁRIO BEZERRA DE LIMA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

APROVADO POR UNANIMIDADE


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

23 MAIO 2024

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2024-CMP, 23 DE MAIO DE 2024.

Concede o Título de Cidadão Parelhense ao Sr. Cícero Azevedo Sobrinho e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas/RN aprovou e eu ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, Presidente, promulgo a seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Parelhense ao Sr. Cícero Azevedo Sobrinho, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e sua contribuição para o desenvolvimento do município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parelhas, 23 de maio de 2024.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por: FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA
Código Identificador: 05884521

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/06/2024. EDIÇÃO 1914. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>